



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 98/2014

Analisados os termos do Projeto de Lei acima mencionado bem como a Recomendação Administrativa encaminhada pelo Ministério Público a esta Casa Legislativa, entendemos necessárias as adequações sugeridas e não vislumbramos quaisquer impedimentos à sua aprovação. Por essa razão, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Castro, 31 de julho de 2.014.


José Otávio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Relatora


Paulo Cesar de Farias
Membro

Processo:

498 / 2014

Data:

12/08/2014 13:23:25

Requerente:

JOSÉ OTAVIO NOCERA